

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 049 de 2023

“Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.”

O Povo do município de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, no valor de R\$ 49.870,00 (quarenta e nove mil, oitocentos setenta reais) conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-unidade - 02.08.01	Secretaria de Saúde		
10.301.0021. – Transf. CTCBS-Comunidade Terapêutica Bom Samaritano			
335041 - Contribuições	R\$ 20.000,00	Fonte/Destinação de Recursos: 500 Rec. não vinculados de impostos	
UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Sub-unidade - 02.09.04	Serviço de Meio Ambiente		
18.541.0036. – Transf. AJUDA-Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais			
335041 - Contribuições	R\$ 29.870,00	Fonte/Destinação de Recursos: 710 Transf. Especial dos Estados	

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, incisos I, II e III.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. A realizar alteração no Plano Plurianual através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. A suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2.204 de 12/12/2022- Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de dezembro de 2023.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

.....

REDAÇÃO:

.....